ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

LEI Nº. 607/97 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.997

Torna de utilidade Pública a Escola de 1º. Grau São Vicente Ferrer, localizada nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1º. - Fica considerada de utilidade Pública, para todos os fins de direito, a Escola Paroquial São Vicente Ferrer, dirigida pela Paróquia local conveniada com a SEDUC, com o CGC: 00.007.138/0006-27, funcionando em prédio próprio, localizado à Praça Rui Barbosa nº. 297, nesta cidade de Araguatins, Estado do Tocantins.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 1.997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS,Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 1.997.

Boleslaw Daroszewski Jr.
BOLESLAW DAROSZEWSKI JUNIOR
Prefeito

ALDAY MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Coordenação Geral